



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2790/86 ✓

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26-11-85 e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26-11-85, /

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$1.100,00 (hum mil e cem cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0401.03090402.029 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0 - Material de Consumo (68).....Cz\$ 1.100,00

Soma.....Cz\$ 1.100,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

.....  
*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-

0701.10603270.000 - Iluminação Pública

0701.10603272.064 - Manutenção da Iluminação Pública

3.1.2.0 - Material de Consumo (196).....Cz\$ 1.100,00

Soma.....Cz\$ 1.100,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 1986.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração